



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 144, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Admite, nomeia e dá posse a servidora municipal em emprego público de provimento permanente, previamente aprovada em concurso público, e dá outras providências correlatas”.

GIOVANI FERRO, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE:**

Art. 1º- Admitir, nomear e dar posse o(a) senhor(a) **EVA CASSEMIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da cédula de identidade (RG) nº 26.526.309-8, expedida pela SSP/SP, do CPF/MF nº 251.326.058-93, da CTPS nº 070470/Série 122/SP e da inscrição no COREN/SP nº 1714878, previamente aprovada no concurso público municipal nº 01/2017, para ocupar, a partir desta data, o emprego público municipal de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**, de provimento permanente, constante da Lei Complementar Municipal nº 44/2011 c/c com as Leis Complementares Municipais nºs 127/2021 e 131/2021, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 19, do Anexo IV, da LC 127/2021.

Art. 2º- O(A) nomeado(a) deverá assumir as suas funções a partir desta data e cumprirá jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme fixado pela Lei Complementar Municipal nº 44/2011, distribuídas de segunda à sexta-feira e no mesmo dia fica exonerada do emprego de agente comunitário de saúde, nomeada pela Portaria nº 027/10.

Art. 3º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Trabiju, 08 de outubro de 2021.

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva
Escriturária